



PORTARIA UNIFEBE nº 116/2021

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química, com os seguintes membros:

- I - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop (Presidente);
- II - Anna Elisa Amaro da Silveira;
- III - Francisco Odisi;
- IV - Ricardo Siewerdt;
- V - Vivian Siffert Wildner.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 27/2020, de 14/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de outubro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora